DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2
Aviso de Licitação 2
Contratos 2
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA
Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021)
Processo nº 143/2025
(X) Dispensa nª 45/2025 ( ) Inexigibilidade nº ___/2025.

***DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR**, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990...*

Pelo presente ato, tendo em vista a instrução de processo de contratação direta, com o estrito cumprimento das exigências previstas no ***art. 72, incisos I ao VIII, da Lei federal nº 14.133, de 01/04/2021,*** e regulamentadas pelo ***art. 8º, incisos I a VIII, do Decreto municipal nº 4.397, de 03/07/2023***, dentre os quais se sobressaem o parecer jurídico, e conforme o caso, também o parecer técnico, que demonstram o atendimento dos requisitos exigidos, quando couberem: o documento de formalização de demanda e, conforme o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; a estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no ***art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021;*** a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; e, conforme o caso, após o cumprimento do disposto no ***§ 3º*** do ***art. 75***, do citado diploma legal, com a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial pelo prazo mínimo de três dias úteis, com a juntada do termo de referência para a especificação do objeto pretendido e as exigências de habilitação, a fim de manifestar interesse desta Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, que se apresentadas ou não, selecionar a proposta mais vantajosa; para somente então, depois de a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; e da confirmação da razão da sua escolha e da justificativa de preço, fica autorizada a **aquisição de 10 galões de thinner, destinados à realização de serviços de pintura parcial, como parte das ações de manutenção predial corretiva e preventiva, nas dependências da Unidade Escolar Maria Helena Martinez,** da empresa: **OPH FPV PRODUCOES E IMAGENS AEREAS COM DRONE LTDA ME - CNPJ 48.143.502/0001-06, no valor total de R$ 8.690,00.**

O presente ato de autorização da contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no site eletrônico oficial ou Portal Nacional de Contratações Públicas ***(PNCP),*** de conformidade com o ***parágrafo único*** dos ***arts. 72*** e ***94, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021.***

Guariba, 10 de julho de 2025.
DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

Aviso de Licitação

EDITAIS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 070/2025 - Objeto: Registro de preço para o fornecimento parcelado de materiais para escritório, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais e seus respectivos Departamentos, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do Termo de Referência anexo. **Sessão Pública: 28 de julho de 2025 às 08:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 071/2025 - Objeto: Registro de preço para a futura contratação de empresa para a prestação de serviços de remoção e realocação de colmeias de abelhas e marimbondos em áreas públicas, logradouros e residências do município de Guariba, tendo em vista as inúmeras e frequentes chamadas para retirada dos mesmos, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do Termo de Referência anexo. **Sessão Pública: 29 de julho de 2025 às 08:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

INFORMAÇÕES: Na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239/ 240/ 241/ 242/ 243/ 246 e 260. Os editais poderão ser lidos ou obtidos, através dos sites: www.guariba.sp.gov.br / www.bll.org.br**, durante os dias: 14 a 25 de julho de 2025 (Pregão Eletrônico n° 070/2025); 14 a 28 de julho de 2025 (Pregão Eletrônico n° 071/2025).**

Guariba, 10 de julho de 2025.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 053/2025 - Processo de Licitação nº 124/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 053/2025; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: NEUROPRIME CLÍNICA MÉDICA LTDA; Objeto: contratação de empresa especializada para realização de Eletroneuromiografia de Membros Superiores e Inferiores; Valor: R$ 118.800,00; Validade: 12 meses; Data de Assinatura: 08/07/2025.

Guariba, 10 de julho de 2025.
Francisco Dias Mançano Júnior

Prefeito Municipal

.....

Outros Atos

1º TERMO ADITIVO DE SUBCOMODATO DO PRÉDIO DO HOSPITAL REGIONAL "FRANCISCO CARNEIRO DE ALBUQUERQUE", EM FAVOR DA IRMANDADE DAS SANTA CASA DE MISERICÓRIDA DE GUARIBA, POR PRAZO DETERMINADO.

Por meio do presente instrumento, de um lado: o ***MUNICÍPIO DE GUARIBA***, na condição de comodatário e possuidor do bem imóvel edificado do ***Hospital Regional "Francisco Carneiros D'Albuquerque",*** localizado na Rua Nello Petrini, nº 1.740, Jardim Boa Vista, nesta cidade, mediante instrumento de contrato de comodato firmado com a ***Associação dos Fornecedores de Cana de Guariba -SOCICANA,*** através do seu órgão executivo e gestor do ***SUS***, a ***Prefeitura Municipal de Guariba***,CNPJ nº 48.664.304/0001-80, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, ***DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR,*** doravante denominada *SUBCOMODANTE,* e, de outro lado: a ***Irmandade da SANTA CASA de Misericórdia de Guariba***, CNPJ nº 48.662.167/0001-44, neste ato representada pelo Provedor, ***LUCIANO JOSÉ NANZER,*** doravante denominada *SUBCOMODATÁRIA,* têm, entre si, justo e acertado o presente **1º Termo Aditivo ao Contrato de Subcomodato firmado em 14 de janeiro de 2025**, conforme as cláusulas e condições seguintes.

As partes resolvem, de comum acordo, como resolvido tem, aditar o Contrato de Subcomodato **firmado em 14 de janeiro de 2025**, nos termos do Decreto Municipal 4711/2025, do imóvel objeto da Matrícula nº 136 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guariba, Estado de São Paulo, localizado à Rua Nello Petrini, nº 1740, no município de Guariba, Estado de São Paulo, no qual se encontra edificado o "Hospital Regional Francisco Carneiro D'Albuquerque", nas condições das cláusulas que mutuamente outorgam e aceitam, a seguir expostas.

1. Por este instrumento as partes resolvem prorrogar o contrato até **31 de dezembro de 2025**, quando então será considerada findo o contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, obrigando-se o COMODATÁRIO restituir o imóvel, completamente livre e desocupado.

2. Essa é a única alteração a ser introduzida, permanecendo as demais cláusulas, termos e condições, neste ato ratificadas, em pleno vigor.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente aditamento, lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas e que também o subscrevem, tudo para que possa este produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Guariba (SP), 23 de junho de 2025.

_____

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito Municipal
SUBCOMODANTE

_____

LUCIANO JOSÉ NANZER
Provedor
SUBCOMODATÁRIO

_____

Nome:
CPF/RF nº
1ª Testemunha

_____

Nome:
CPF/RF nº
2ª Testemunha

.....